

Decreto nº 216/59

“Torna sem efeito os Decretos de nº 162, 163, 165, 166, 168, 169, 196 e 203) Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta: Artigo 1º - Ficam sem efeito, em todos os seus termos os Decretos de nº 162, 163, 165, 166, 168, 169, 196 e 203, em que nomearam professores para o Ginásio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei nº 207/59, em virtude de ter-se enarrado o ano letivo no referido Ginásio = Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960 = Artigo 3º - Rogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de dezembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal